



**Consultancy Services of Feasibility Study for National Data Center and Business Continuity Center in Tibar, Baucau and Balibo**

**TENDER-RFP/206/MPIE-2025**

**ADDENDUM NO. 1**

18 March 2026

This Amendment No.1 is issued to amend following items in the Request for Tender-RFP Document in accordance with ITC 13.1.1

Item	Clause in the Tender-RFP Document	As is the Original Tender-RFP Document	As amended in the Amendment No. 1
1.	ITC 17.7 and 17.9	<p>Deadline for the Submission of Proposals</p> <p>The Proposals must be received at the address below no later than:</p> <p>The Proposal submission address is: Attention: Mr. Hermingardo Albano Soares, Executive Director - NPC Address: National Procurement Commission, Avenida de Balide, Património Estado, Dili, Timor-Leste Telephone: (+670) 3331101</p> <p>Date: <b>24 March 2026</b> Time: 15:00 hours Local time</p>	<p>Deadline for the Submission of Proposals</p> <p>The Proposals must be received at the address below no later than:</p> <p>The Proposal submission address is: Attention: Mr. Hermingardo Albano Soares, Executive Director - NPC Address: National Procurement Commission, Avenida de Balide, Património Estado, Dili, Timor-Leste Telephone: (+670) 3331101</p> <p>Date: <b>07 April 2026</b> Time: 15:00 hours Local time</p>
2.	ITC 19.1	<p>Opening of Technical Proposals</p> <p>An online option for the opening for the Technical Proposals is offered: No</p> <p>The opening shall take place at:</p> <p>Address: National Procurement Commission, Avenida de Balide, Património Estado, Dili, Timor-Leste Telephone: (+670) 3331101</p> <p>Date: <b>24 March 2026</b> same as the submission deadline indicated in 17.7 Time: 15:00 hours Local time [The time should be immediately after the time for the submission deadline]</p>	<p>Opening of Technical Proposals</p> <p>An online option for the opening for the Technical Proposals is offered: No</p> <p>The opening shall take place at:</p> <p>Address: National Procurement Commission, Avenida de Balide, Património Estado, Dili, Timor-Leste Telephone: (+670) 3331101</p> <p>Date: <b>07 April 2026</b> same as the submission deadline indicated in 17.7 Time: 15:00 hours Local time [The time should be immediately after the time for the submission deadline]</p>



Hermingardo Albano Soares  
Executive Director of National Procurement Commission (NPC)

**Serviços de Consultoria para o Estudo de Viabilidade do Centro Nacional de Dados e Centro de Continuidade de Negócio em Tibar, Baucau e Balibó**  
**TENDER-RFP/206/MPIE-2025****EMENDA Nº 1**

18 de Março de 2026

A presente Emenda nº 1 é emitida para alterar os seguintes itens das peças de procedimento nos termos da cláusula 13.1.1 das Instruções aos Concorrentes (IAC).

Item	Cláusula do Programa de Procedimento	Conforme o original do Programa de Procedimento	Conforme alterado pela Emenda nº 1
1.	IAC 17.7 e 17.9	<p>Prazo para apresentação de propostas</p> <p>As propostas deverão ser entregues no seguinte endereço até:</p> <p>O endereço para apresentação de propostas é: A/C: Sr. Hermingardo Albano Soares, Diretor-Executivo - CNA Endereço: Comissão Nacional de Aproveitamento, Avenida de Balide, Património do Estado, Díli, Timor-Leste Telefone: (+670) 3331101</p> <p>Data: <b>24 de Março de 2026</b> Hora: 15 horas (hora local)</p>	<p>Prazo para apresentação de propostas</p> <p>As propostas deverão ser entregues no seguinte endereço até:</p> <p>O endereço para apresentação de propostas é: A/C: Sr. Hermingardo Albano Soares, Diretor-Executivo - CNA Endereço: Comissão Nacional de Aproveitamento, Avenida de Balide, Património do Estado, Díli, Timor-Leste Telefone: (+670) 3331101</p> <p>Data: <b>7 de Abril de 2026</b> Hora: 15 horas (hora local)</p>
	IAC 19.1	<p>Abertura das Propostas Técnicas</p> <p>É permitida uma opção <i>online</i> para a abertura das Propostas Técnicas: Não</p> <p>A abertura das Propostas terá lugar na: Endereço: Comissão Nacional de Aproveitamento, Avenida de Balide, Património do Estado, Díli, Timor-Leste Telefone: (+670)3331101</p> <p>Data: <b>24 de Março de 2026</b>, a mesma que o prazo de apresentação mencionado em 17.7 Hora: 15 horas (hora local) [A hora deverá ser imediatamente após a hora do prazo para apresentação].</p>	<p>Abertura das Propostas Técnicas</p> <p>É permitida uma opção <i>online</i> para a abertura das Propostas Técnicas: Não</p> <p>A abertura das Propostas terá lugar na: Endereço: Comissão Nacional de Aproveitamento, Avenida de Balide, Património do Estado, Díli, Timor-Leste Telefone: (+670)3331101</p> <p>Data: <b>7 de Abril de 2026</b>, a mesma que o prazo de apresentação mencionado em 17.7 Hora: 15 horas (hora local) [A hora deverá ser imediatamente após a hora do prazo para apresentação].</p>

  
Hermingardo Albano Soares

Diretor-Executivo da Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA)



**Consultancy Services of Feasibility Study for National Data Center and Business Continuity Center in Tibar, Baucau and Balibo**

**TENDER-RFP/206/MPIE-2025**

**ADDENDUM NO. 1**

18 March 2026

This Amendment No.1 is issued to amend following items in the Request for Tender-RFP Document in accordance with ITC 13.1.1

Item	Clause in the Tender-RFP Document	As is the Original Tender-RFP Document	As amended in the Amendment No. 1
1.	ITC 17.7 and 17.9	<p>Deadline for the Submission of Proposals</p> <p>The Proposals must be received at the address below no later than:</p> <p>The Proposal submission address is: Attention: Mr. Hermingardo Albano Soares, Executive Director - NPC Address: National Procurement Commission, Avenida de Balide, Patrimonio Estado, Dili, Timor-Leste Telephone: (+670) 3331101</p> <p>Date: <b>24 March 2026</b> Time: 15:00 hours Local time</p>	<p>Deadline for the Submission of Proposals</p> <p>The Proposals must be received at the address below no later than:</p> <p>The Proposal submission address is: Attention: Mr. Hermingardo Albano Soares, Executive Director - NPC Address: National Procurement Commission, Avenida de Balide, Patrimonio Estado, Dili, Timor-Leste Telephone: (+670) 3331101</p> <p>Date: <b>07 April 2026</b> Time: 15:00 hours Local time</p>
2.	ITC 19.1	<p>Opening of Technical Proposals</p> <p>An online option for the opening for the Technical Proposals is offered: No</p> <p>The opening shall take place at:</p> <p>Address: National Procurement Commission, Avenida de Balide, Patrimonio Estado, Dili, Timor-Leste Telephone: (+670) 3331101</p> <p>Date: <b>24 March 2026</b> same as the submission deadline indicated in 17.7 Time: 15:00 hours Local time [The time should be immediately after the time for the submission deadline]</p>	<p>Opening of Technical Proposals</p> <p>An online option for the opening for the Technical Proposals is offered: No</p> <p>The opening shall take place at:</p> <p>Address: National Procurement Commission, Avenida de Balide, Patrimonio Estado, Dili, Timor-Leste Telephone: (+670) 3331101</p> <p>Date: <b>07 April 2026</b> same as the submission deadline indicated in 17.7 Time: 15:00 hours Local time [The time should be immediately after the time for the submission deadline]</p>



Hermingardo Albano Soares  
Executive Director of National Procurement Commission (NPC)



**Consultancy Services of Feasibility Study for National Data Center and Business  
Continuity Center in Tibar, Baucau and Balibo  
TENDER-RFP/206/MPIE-2025**

**CLARIFICATION NO. 2**

**18 March 2026**

No	Questions	Response
1	<p>Could you please share the baseline inventory of Government ICT systems/workloads to be hosted (applications, VMs/servers, storage volumes, and any available peak compute requirements such as CPU/GPU), the expected 3-5 year growth assumptions, and whether the intended service model includes non Government colocation/cloud tenants (if any)? Also can you please share any prior consolidation/hosting assessments available</p>	<p>Current baseline inventory stands at approx. 268 VM's, Storage 217.91 TB, CPU 1,54 ThZ, Memory 5,49 TB, 11 Racks 42 U</p> <p>3-5 years assesment, This is expected to be done by bidder during FS</p> <p>No assessments available</p>
2	<p>Could you please confirm whether a site visit is mandatory? If mandatory, will be organize a group visit, or should bidders request access individually (and what is the access/authorization process)?</p>	<p>A Site Visit is Not Required, but if bidders requires then they can request individually but at the cost of their own expenses.</p>
3	<p>Could you please clarify whether "Current Residential Address" refers to (a) the firm's registered business address, or (b) each individual Key Expert's home address? For privacy reasons, is a business address acceptable for experts (or is a home address mandatory)?</p>	<p>The residential address and other contact information of the proposed expert is required.</p>
4	<p>The RFP requires an International Key Expert "Architect" for building/infrastructure and data center facilities. As the RFP also accepts "Architecture or Civil Engineering" for a comparable National Expert leadership role, could you confirm whether an equivalent International Civil/Structural Engineer with proven building/infrastructure and mission-critical/data center facilities experience may be proposed instead, without penalty in the technical evaluation?</p>	<p>The qualifications and experience of the proposed International Key Expert must comply with the requirements specified for the Architect position in the Terms of Reference of the issued RFP.</p>
5	<p>Page-11; Clause 3.3.1</p> <p><b>Conflict between consulting activities and procurement of goods, works, or nonconsulting services.</b> Conversely, a firm hired to provide consulting services for the preparation or implementation of a</p>	<p>Please note that ITC Clause 3.3.1 regarding the conflict between consulting activities and procurement of goods, works, or non-consulting services applies only to the current assignment with the current Employer. The intent of this provision is to avoid conflicts of</p>



No	Questions	Response
	<p>project, or any of its Affiliates, shall be disqualified from subsequently providing goods or works or nonconsulting services resulting from or directly related to the consulting services for such preparation or implementation.</p> <p>Generally in the IT System Integrator industry, SI will provide the consultancy and also implement the system for their clients. This clause will form deterrant to that and may leave only non -IT consultant to do this job.</p> <p>We kindly request you to apply this clause to only Individual consultants, not to the SI companies.</p> <p>This gives best design services for employer</p>	<p>interest arising from consulting services related to this specific project.</p> <p>All consultants are requested to comply with the provisions of ITC Clause 3.3.1 as stated in the issued RFP.</p>
6	<p>Page 24: E. Data Sheet</p> <p>Individuals who have appropriate authorization to legally reside and work in the country of the assignment but do not hold the nationality of that country may also be considered as national consultants.</p> <p>Can a Consultant propose individuals who can apply for legal residency and work permit at the time of contract signing?</p> <p>This gives the scope to consultant to propose international resources, if local talent is not found.</p>	<p>It is highly advisable that the proposed experts already possess valid authorization to legally reside and work in the country at the time of proposal submission. Consultants are therefore encouraged to propose experts who already have the required work authorization.</p>
7	<p>Page 27. 14.1.2</p> <p>Estimated time-input of International Key Experts is: 29 person-months. Estimated time-input of National Key Experts is: 36 person-months. Estimated time-input of Administrative/Support Staff is: 18 months</p> <p>Can Consultant propose the Number of Person months based on their best assessment ?</p> <p>Is it mandotory to meet these numbers?</p>	<p>Please follow the requirement provided in the RFP document.</p>
8	<p>Section 2 – Qualification of the Firm</p>	<p>Please follow the requirement provided in the issued RFP.</p>



No	Questions	Response
	<p>Consultant must have completed at least two similar consulting assignments with contract value of USD 500,000 in the last 7 years</p> <p>Kindly clarify whether the USD 500,000 refers strictly to the consulting contract value or if feasibility assignments with lower consulting fees but related to larger infrastructure programs will be considered acceptable.</p>	
9	<p>Section 2 – Qualification of the Firm</p> <p>Experience in Timor-Leste or South East Asia or developing countries</p> <p>Kindly clarify whether project experience in other emerging economies outside South East Asia will be considered equivalent under the category of developing countries.</p>	<p>Please follow the requirements provided in the issued RFP. The evaluation of the firm's experience will be conducted strictly in accordance with the criteria specified.</p>
10	<p>Appendix 1 – Summary Evaluation Sheet</p> <p>Experience in feasibility studies for data centers, high-tier digital infrastructure or large-scale utilities</p> <p>Kindly confirm whether feasibility studies related to ICT infrastructure, telecommunications networks, cloud infrastructure, or smart city digital platforms will be considered relevant experience.</p>	<p>Experience in feasibility studies for data centers, high-tier digital infrastructure, Cloud infrastructure will be considered relevant experience.</p>
11	<p>Section 2 – Key Experts</p> <p>Requirement for 8 international experts</p> <p>Kindly clarify whether one expert may undertake more than one role provided the expert possesses the necessary qualifications and experience for the relevant disciplines.</p>	<p>Please note that one expert cannot be proposed for two positions. Each Key Expert position must be filled by a separate individual.</p> <p>Consultants are also advised to refer to the scoring methodology provided in Appendix 1 – Summary Evaluation Sheet (SES), which evaluates each Key Expert position separately.</p>
12	<p>Section 2 – National Experts</p> <p>National experts must have Timor-Leste nationality</p> <p>Kindly confirm whether international consulting firms may engage local experts through partnerships with local firms or through sub-consultancy arrangements to satisfy this requirement.</p>	<p>Please refer to ITC Clause 1(k) (Definitions) regarding the definition of International and National Experts.</p> <p>It is highly advisable that international consultants associate with local national firms</p>



No	Questions	Response
		in order to enhance capacity and facilitate the engagement of qualified national experts.
13	<p>Section 2 – Joint Venture</p> <p>Consultants may associate in Joint Venture</p> <p>Kindly clarify whether the qualification criteria related to experience and references will be evaluated cumulatively across all JV partners or primarily based on the lead consultant.</p>	<p>Please note that the qualification criteria related to experience will be evaluated cumulatively across all Joint Venture (JV) partners in accordance with the provisions of the issued RFP.</p>
14	<p>Section 2 – Consultant Experience</p> <p>Completion of similar assignments</p> <p>Kindly clarify whether ongoing assignments that are substantially completed may be considered for qualification purposes.</p>	<p>Please note that only completed assignments will be considered for the evaluation of Consultant Experience.</p> <p>Consultants are requested to refer to Appendix 1 – Summary Evaluation Sheet (SES) for the applicable evaluation criteria.</p>
15	<p>Section 7 – Terms of Reference</p> <p>Feasibility Study Scope</p> <p>Kindly clarify whether the Employer will provide existing site data, ICT infrastructure reports, and relevant planning documents to reports, and relevant planning documents to support the feasibility study</p>	<p>The Employer may provide limited existing site data, ICT Infra reports and relevant planning documents to support study.</p>
16	<p>Project Sites</p> <p>Sites located at Tibar, Baucau and Balibo</p> <p>Kindly confirm whether the project sites have been secured by the Government and whether cadastral maps and site information will be made available to the consultant.</p>	<p>Yes, Project sites had been secured and government may be able to provide with maps and site information to successful bidder</p>
17	<p>ICT Infrastructure</p> <p>Assessment of existing infrastructure required</p> <p>Will the Employer provide access to existing government ICT infrastructure documentation and related technical information for the feasibility study?</p>	<p>Refer to Q 15 above</p>



No	Questions	Response
18	<p>Power Infrastructure</p> <p>Data center requires stable power supply</p> <p>Could the Employer provide information regarding the existing grid capacity, redundancy provisions and substation availability near the proposed project sites?</p>	<p>This is part of FS, and needs assessment from bidder</p>
19	<p>Environmental Study</p> <p>Environmental and social study required</p> <p>Kindly confirm whether baseline environmental and social data will be provided by the Employer or if the consultant is expected to undertake detailed field investigations.</p>	<p>Consultant is expected to undertake detailed field investigations and Environmental and social study does not exist.</p>
20	<p>Data Center Standards</p> <p>Reference to Tier-III standards</p> <p>Kindly clarify whether the feasibility study should target full Tier-III certification or evaluate design compliance with Tier-III standards.</p>	<p>Evaluate design compliance with Tier-III standards and should target full Tier-III certification</p>
21	<p>Sec 1, 12</p> <p>The proposals must be received in the Tender Box located at the same address specified above no later than 15:00 hours local time on 24 March 2026.</p> <p>Can it be just online too? Also can it be couriered?</p>	<p>Please refer to the Clause 17.1</p> <p><i>The Consultants “shall not” have the option of submitting their Proposals electronically.</i></p>
22	<p>Sec 07, Pg 69</p> <p>What is the existing government ICT infrastructure and data volume for migration assessment?</p> <p>Can you provide the details of the existing DC-BC infra existing DC-BC infra</p>	<p>Currently there is only one DC with legacy backup systems, and data volume for migration assessment and other studies is part of FS</p>
23	<p>Sec 07, Pg 67</p> <p>Land area allocated for Tibar Is the 5000 m<sup>2</sup> land.</p> <p>Is this fixed or is expandable for all the 3 areas identified now?</p>	<p>These are fixed areas allocated and dimensions cannot be changed</p>
24	<p>Pg. 74, Output of Services</p> <p>The Consultant shall submit all Feasibility Study reports and documents to the Employer in English</p>	<p>Please Refer to the ITC 9.1 in the Tender-RFP Documents</p>



No	Questions	Response
	language in addition to Tetum and Portuguese language translation for Final Report.  Only English is ok?	
25	<p>As we plan the Feasibility Study for a National Data Center and Business Continuity Center in Tibar, Baucau and Balibo project, I would like to clarify a specific requirement regarding the consulting team's composition.</p> <p>Could you please confirm if it is acceptable for the proposed team to consist entirely of international consultants? We aim to remain in full compliance with any local regulations and internal procurement policies.</p> <p>Are there any administrative regulations we should know about? We want to ensure that all legal and tender-related documents remain compliant.</p> <p>Thank you very much and looking forward to hearing from you at your earliest convenience</p>	Please follow the requirements documents in the Personnel Table in TOR of the issued RFP.
26	<p>due to the upcoming holiday period, particularly the <b>Eid Al-Fitr (Lebaran) and Easter holidays</b>, many of our international partners, especially those based in Indonesia, will be observing national religious holidays during this period. As a result, several key documents and confirmations from partner organizations and experts may require additional time to be finalized</p> <p>Request for time time extension for the submission document?</p>	Please Refer to the Addendum No.1



**Herminardo Albano Soares**

Executive Director- Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA)



**Serviços de Consultoria para o Estudo de Viabilidade do Centro Nacional de Dados e  
Centro de Continuidade de Negócio em Tibar, Baucau e Balibó  
TENDER-RFP/206/MPIE-2025**

**ESCLARECIMENTO Nº 2**

**18 de Março de 2026**

Nº	Questões	Respostas
1	<p>É possível partilharem o inventário de referência dos sistemas TIC do Governo a serem alojados (aplicações, máquinas virtuais/servidores, volumes de armazenamento e quaisquer requisitos máximos de computação disponíveis, como CPU/GPU), as premissas de crescimento expectáveis para 3-5 anos e se o modelo de serviço previsto inclui utilizadores de <i>cloud</i> não governamentais (caso existam)? Além disso, é possível a partilha de avaliações anteriores de consolidação/alojamento disponíveis?</p>	<p>Inventário atual de referência: aproximadamente 268 servidores, armazenamento de 217,91 TB, CPU 1,54 ThZ, memória 5,49 TB, 11 bastidores de 42 U.</p> <p>Avaliação a 3-5 anos: é expectável que seja realizada pelo concorrente durante o Estudo de Viabilidade.</p> <p>Não existem avaliações disponíveis.</p>
2	<p>Solicitamos confirmação sobre a obrigatoriedade da visita ao local do projeto. Em caso afirmativo, será organizada uma visita em grupo ou os concorrentes deverão solicitar acesso individualmente (e qual é o processo de acesso/autorização)?</p>	<p>Não se exige visita ao local do projeto, mas se os concorrentes assim desejarem poderão solicitar acesso individualmente a expensas próprias.</p>
3	<p>É possível esclarecerem se “morada residencial atual” se refere a (a) a morada comercial registada da empresa, ou (b) a morada pessoal de cada perito principal? Por razões de privacidade, é aceitável indicar a morada comercial dos peritos (ou é obrigatória a morada pessoal)?</p>	<p>É necessário fornecer a morada residencial e outras informações de contacto do perito proposto.</p>
4	<p>Nas peças de procedimento é exigido um perito principal internacional – nomeadamente um “Arquiteto” - para edifícios/infraestruturas e instalações d centro de dados (<i>data center</i>). Considerando que as peças admitem “Arquitetura ou Engenharia Civil” para funções de liderança do perito nacional, solicita se confirmação se a proposta de um Engenheiro Civil/ de Estruturas Internacional, com experiência comprovada em edifícios/infraestruturas e instalações relevantes/centros de dados, poderá ser aceite sem penalização na avaliação técnica.</p>	<p>As qualificações e a experiência do perito principal internacional proposto deverão cumprir com os requisitos especificados para o cargo de Arquiteto nos Termos de Referência constantes do Caderno de Encargos emitido.</p>
5	<p>Pág -11; Cláusula 3.3.1 <b>Configura-se conflito entre atividades de consultoria e aprovisionamento de bens, obras</b></p>	<p>Informa-se que a Cláusula 3.3.1 das IAC, referente ao conflito entre atividades de consultoria e o aprovisionamento de bens,</p>



Nº	Questões	Respostas
	<p><b>ou serviços de não consultoria.</b> Por outro lado, uma empresa contratada para prestar serviços de consultoria na preparação ou execução de um projeto, ou qualquer das suas afiliadas, será desqualificada de fornecer posteriormente bens, executar obras ou de prestar serviços de não consultoria resultantes de ou diretamente relacionados com os serviços de consultoria para tal preparação ou execução.</p> <p>Regra geral, no setor de Integração de Sistemas de Tecnologias de Informação, o Integrador de Sistemas (SI) é responsável pela prestação de serviços de consultoria e pela implementação dos sistemas junto dos seus clientes. A presente cláusula atuará como elemento dissuasor dessa prática, podendo resultar em que apenas consultores fora da área das TI assumam tal função.</p> <p>Solicitamos, com a devida consideração, que esta cláusula seja aplicada apenas a consultores individuais e não às empresas de Integração de Sistemas (SI).</p> <p>Desta forma, assegura se a prestação dos melhores serviços de conceção para a Entidade Adjudicante.</p>	<p>obras ou serviços não-consultoria, tem aplicação restrita ao presente projeto com a Entidade Adjudicante. A finalidade desta disposição consiste em prevenir conflitos de interesse que possam advir da prestação de serviços de consultoria associados a este projeto específico.</p> <p>Todos os concorrentes deverão cumprir integralmente com as disposições da Cláusula 3.3.1 das IAC, conforme previsto no Programa de Procedimento emitido.</p>
6	<p>Pág 24: E. Ficha Técnica</p> <p>Os indivíduos que possuam a devida autorização para residir e trabalhar legalmente no país do projeto, mas que não detenham a nacionalidade desse país, podem igualmente ser considerados como consultores nacionais.</p> <p>Solicita se esclarecimento quanto à possibilidade de um concorrente propor indivíduos que, à data da assinatura do contrato, possam requerer autorização de residência e de trabalho. Tal medida permitiria ao concorrente propor recursos internacionais, caso não exista disponibilidade de talento local.</p>	<p>É altamente recomendável que os peritos propostos já possuam autorização válida para residir e trabalhar legalmente no país à data da apresentação da proposta. Incentiva-se, portanto, os concorrentes a propor peritos que já disponham da autorização de trabalho exigida.</p>
7	<p>Pág. 27. 14.1.2</p> <p>O tempo estimado de imputação de trabalho dos peritos principais internacionais corresponde a 29 meses-pessoa.</p> <p>O tempo estimado de imputação de trabalho dos peritos principais internacionais corresponde a 36 meses-pessoa.</p> <p>O tempo estimado de imputação de trabalho do pessoal administrativo/de apoio é de 18 meses.</p>	<p>É favor seguir os requisitos indicados nas peças de procedimento.</p>



Nº	Questões	Respostas
	<p>Solicita se esclarecimento quanto à possibilidade de o concorrente propor o número de meses pessoa com base na sua própria avaliação técnica. É obrigatório cumprir estes números?</p>	
8	<p>Secção2 – Qualificação da Empresa</p> <p>O Concorrente deverá ter concluído pelo menos dois projetos de consultoria semelhantes, com valor contratual de US\$500.000,00 nos últimos 7 anos.</p> <p>Versão mais formal e administrativa, adequada para peças de procedimento:</p> <p>Solicita se esclarecimento sobre se o valor de US\$500.000,00 mencionado corresponde exclusivamente ao valor contratual da consultoria, ou se poderão ser aceites projetos de viabilidade com honorários de consultoria inferiores, desde que associados a programas de infraestruturas de maior dimensão.</p>	<p>É favor seguir os requisitos indicados nas peças de procedimento.</p>
9	<p>Secção2 – Qualificação da Empresa</p> <p>Experiência em Timor-Leste ou sudeste asiático ou países em desenvolvimento</p> <p>Solicita se esclarecimento sobre se a experiência adquirida em projetos desenvolvidos em economias emergentes fora do Sudeste Asiático poderá ser considerada equivalente, no âmbito da categoria de países em desenvolvimento.</p>	<p>É favor seguir os requisitos indicados nas peças de procedimento. A avaliação da experiência da empresa será realizada estritamente de acordo com os requisitos especificados.</p>
10	<p>Apêndice 1 – Folha Resumida de Avaliação</p> <p>Experiência comprovada na realização de estudos de viabilidade relativos a centros de dados, infraestruturas digitais de nível superior ou projetos de utilidades de grande escala.</p> <p>Solicita se esclarecimento quanto a saber se os estudos de viabilidade relacionados com infraestruturas de TIC, redes de telecomunicações, infraestruturas de cloud ou plataformas digitais de cidades inteligentes serão considerados experiência relevante.</p>	<p>A experiência em estudos de viabilidade para centros de dados, infraestruturas digitais de elevado nível e infraestruturas de cloud será considerada como experiência relevante.</p>
11	<p>Secção 2 – Peritos principais</p> <p>Requisito de 8 peritos internacionais</p> <p>Solicita se esclarecimento quanto à possibilidade de um mesmo perito assumir mais do que uma</p>	<p>Informa se que não é admissível a indicação de um mesmo perito para o desempenho de duas posições distintas. Cada cargo de perito principal deverá ser obrigatoriamente ocupado</p>



Nº	Questões	Respostas
	função, desde que possua as qualificações e experiência necessárias nas disciplinas relevantes.	por um indivíduo diferente. Recomenda-se ainda aos concorrentes a consulta da metodologia de avaliação constante do Apêndice 1 – Folha Resumida de Avaliação - no qual cada cargo de perito principal é avaliado separadamente.
12	<p>Secção 2 – Peritos Nacionais</p> <p>Os peritos nacionais deverão possuir nacionalidade timorense.</p> <p>Solicita-se esclarecimento quanto à possibilidade de empresas internacionais de consultoria envolverem peritos locais através de parcerias com empresas nacionais ou mediante acordos de sub consultoria, para efeitos de cumprimento deste requisito.</p>	<p>É favor consultar a cláusula 1(k) (Definições) referente à definição de peritos internacionais e nacionais.</p> <p>Recomenda-se vivamente que as empresas internacionais de consultoria se associem a empresas nacionais, de modo a reforçar a capacidade e a facilitar o envolvimento de peritos nacionais qualificados.</p>
13	<p>Secção 2 – Consórcio</p> <p>Os concorrentes poderão associar-se através de consórcio.</p> <p>Solicita-se esclarecimento quanto a saber se os critérios de qualificação relacionados com experiência e referências serão avaliados de forma cumulativa entre todos os sócios do consórcio, ou se a avaliação incidirá principalmente sobre a empresa maioritária.</p>	Os critérios de qualificação referentes à experiência serão avaliados de forma cumulativa entre todos os sócios do consórcio em conformidade com as disposições constantes do Programa de Procedimento emitido.
14	<p>Secção 2 – Experiência do Concorrente</p> <p>Conclusão de projetos semelhantes</p> <p>Solicita-se esclarecimento quanto a saber se os projetos em curso, substancialmente concluídos, poderão ser considerados para efeitos de qualificação.</p>	<p>Informa-se que apenas os projetos concluídos serão tidos em consideração na avaliação da Experiência do Concorrente.</p> <p>Recomenda-se aos concorrentes a consulta do Apêndice 1 – Folha Resumida de Avaliação - no qual se encontram definidos os critérios de avaliação aplicáveis.</p>
15	<p>Secção 7 – Termos de Referência</p> <p>Âmbito do Estudo de Viabilidade</p> <p>Solicita-se esclarecimento sobre se a Entidade Adjudicante disponibilizará dados existentes sobre o local, relatórios de infraestruturas de TIC e documentos de planeamento relevantes destinados a apoiar a realização do estudo de viabilidade.</p>	A Entidade Adjudicante poderá disponibilizar, de forma limitada, dados existentes sobre o local, relatórios de infraestruturas de TIC e documentos de planeamento relevantes, destinados a apoiar a realização do estudo.
16	<p>Locais do Projeto</p> <p>Em Tíbar, Baucau e Balibó.</p> <p>Solicita-se esclarecimento sobre se os locais do projeto se encontram já assegurados pelo Governo</p>	Sim, os locais do projeto já se encontram assegurados o Governo poderá eventualmente facultar mapas e informação relevante ao adjudicatário.



Nº	Questões	Respostas
	e se serão facultados ao Concorrente os mapas cadastrais bem como informação relevante sobre os locais com vista ao apoio da realização do estudo de viabilidade.	
17	<p>Infraestruturas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)</p> <p>É necessária a avaliação das infraestruturas existentes.</p> <p>Solicita se esclarecimento sobre se a Entidade Adjudicante facultará acesso à documentação existente sobre infraestruturas governamentais de TIC e à informação técnica inerente, com vista a apoiar a realização do estudo de viabilidade.</p>	Consultar a resposta nº 15.
18	<p>Infraestruturas de Energia</p> <p>O centro de dados requer um fornecimento de estável de energia.</p> <p>É possível à Entidade Adjudicante facultar informação referente à capacidade da rede elétrica existente, às disposições de redundância e à disponibilidade de subestações nas proximidades dos locais propostos para o projeto?</p>	Isto faz parte do estudo de viabilidade e carece de avaliação por parte do concorrente.
19	<p>Estudo Ambiental</p> <p>É necessária a elaboração de um estudo ambiental e social.</p> <p>Solicita se esclarecimento sobre se os dados de referência de natureza ambiental e social serão fornecidos pela Entidade Adjudicante ou se caberá ao concorrente proceder à realização de investigações de campo detalhadas.</p>	Compete ao concorrente a realização de investigações de campo detalhadas, não existindo qualquer estudo ambiental e social previamente elaborado.
20	<p>Normas aplicáveis a Centros de Dados</p> <p>Referência às normas Tier III</p> <p>Solicita se esclarecimento sobre se o estudo de viabilidade deverá ter como objetivo a certificação integral Tier III ou se deverá apenas avaliar a conformidade do projeto com as normas Tier III.</p>	Deverá avaliar-se a conformidade do projeto com as normas Tier-III visando a obtenção da certificação integral Tier-III.
21	<p>Sec 1, 12</p> <p>As propostas deverão ser entregues na Caixa de Concurso, no referido endereço, até às 15 horas locais do dia 24 de Março de 2026.</p> <p>Poderá a proposta ser apresentada online? Ou enviada por correio?</p>	<p>É favor consultar a cláusula 17.1:</p> <p><i>Os concorrentes “<b>não terão</b>” a opção de apresentação de proposta por via eletrónica.</i></p>
22	<p>Sec 7, Pág. 69</p> <p>Qual é a infraestrutura de TIC governamental existente e qual o volume de dados para efeitos de avaliação da migração?</p>	Atualmente existe apenas um centro de dados com sistemas de backup legados, sendo que o volume de dados para avaliação da migração e



Nº	Questões	Respostas
	É possível facultarem informação detalhada sobre a infraestrutura existente de centro de dados e continuidade de negócio (DC-BC)?	outros estudos integra o âmbito do estudo de viabilidade.
23	Sec 7, Pág. 67 A área atribuída do terreno para Tíbar é de 5000 m <sup>2</sup> . Trata se de uma solução fixa ou é expansível para as três áreas agora identificadas?	Estas são áreas atribuídas são fixas e as respetivas dimensões não podem ser alteradas.
24	Pág. 74, Resultados dos Serviços O concorrente deverá apresentar todos os relatórios e documentos do Estudo de Viabilidade à Entidade Adjudicante em língua inglesa, devendo o Relatório Final ser igualmente acompanhado de tradução para as línguas tétum e portuguesa. Pode ser apenas em inglês?	É favor consultar a IAC 9.1 do Programa de Procedimento.
25	No contexto da elaboração do Estudo de Viabilidade para o Centro Nacional de Dados e o Centro de Continuidade de Negócio a implementar em Tíbar, Baucau e Balibó, solicita se esclarecimento de um requisito específico referente à composição da equipa de consultoria: É aceitável que a equipa proposta seja composta exclusivamente por consultores internacionais? Pretendemos assegurar plena conformidade com quaisquer regulamentos locais e políticas internas de aprovisionamento.  Existem regulamentos administrativos que devemos conhecer? Queremos garantir que toda a documentação legal e relativa ao concurso se mantém em plena conformidade.	É favor seguir os requisitos de documentos indicados na Tabela de Pessoal nos Termos de Referência constantes do Caderno de Encargos.
26	Atendendo ao período de férias que se aproxima, nomeadamente as celebrações do <b>Eid Al Fitr</b> (Lebaran) e da <b>Páscoa</b> , e considerando que diversos parceiros internacionais — em particular os localizados na Indonésia — irão observar feriados nacionais religiosos, prevê se que a finalização de documentos e confirmações essenciais por parte de organizações parceiras e especializadas possam requerer tempo adicional. Solicita se assim, uma prorrogação do prazo para a entrega da documentação.	É favor consultar a Emenda nº 1.

**Hermíngar do Albano Soares**

Diretor-Executivo - Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA)



**LETTER OF INVITATION (LOI)**

TENDER-RFP/206/MPIE-2025

Date: 06 February 2026

1. The National Procurement Commission (NPC), as instructed by the Employer – Ministry of Planning & Strategic Investment- Government of Timor-Leste - is inviting interesting consulting firms to provide the following consulting services (hereinafter called “Services”):

**Consultancy Services of Feasibility Study for National Data Center and Business Continuity Center in Tibar, Baucau and Balibo.**

The overall objective is to establish the National Data Center for Timor-Leste at Tibar-Liquica, and Active Business Continuity Centers at Baucau and Balibo-Bobonaro.

More details on the Services are provided in the Request for Proposal (RFP).

2. Funding for these Services will be made from “the Infrastructure Fund of the Government of the Democratic Republic of Timor-Leste”.
3. The Project is located in **Tibar, Baucau and Balibo.**
4. Maximum budget for the assignment is **US\$ 642,988.50 (United States Dollars Six Hundred Forty-Two Thousand Nine Hundred Eighty-Eight and Fifty Cents)** inclusive of all applicable taxes. The Employer will disqualify evaluated financial proposal exceeding maximum budget. Consultant shall be responsible for paying of all related taxes. Consultant shall provide justification Note, justifying an abnormally low financial proposal, when the price presented in the proposal is abnormally low, an abnormally low price is the price that does not reach 70% of the value of maximum budget.
5. The estimated person-months for the assignment is **29 person-months** of 8 International Key Experts

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

TENDER-RFP/206/MPIE-2025

Data: 6 de Fevereiro de 2026

1. A Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA), conforme instruída pela Entidade Adjudicante – Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE) - convida empresas de consultoria interessadas a prestarem os seguintes serviços (doravante designados por “Serviços”):

**Serviços de Consultoria para o Estudo de Viabilidade do Centro Nacional de Dados e Centro de Continuidade de Negócio em Tibar, Baucau e Balibó**

O objetivo geral visa estabelecer o Centro Nacional de Dados de Timor-Leste em Tibar-Liquiçá, bem como Centros Ativos de Continuidade de Negócio em Baucau e Balibó-Bobonaro.

Das peças de procedimento constam mais detalhes sobre os Serviços em questão.

2. Os Serviços serão financiados pelo Fundo das Infraestruturas do Governo de Timor-Leste.
3. O projeto em questão localiza-se em Tibar, Baucau e Balibó.
4. Orçamento máximo para o projeto: **\$642.988,50 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e cinquenta centavos)**, incluindo todos os impostos aplicáveis. A Entidade Adjudicante desqualificará propostas financeiras avaliadas que excedam o orçamento máximo. O adjudicatário será responsável pelo pagamento de todos os impostos inerentes. O concorrente deverá apresentar justificação - na proposta financeira - caso o preço proposto não atinja 70% do orçamento estipulado (preço anormalmente baixo).
5. Os Serviços em epígrafe compreendem a estimativa de **29 pessoas-mês** de 8 peritos internacionais, **36 pessoas-mês** de 8 peritos nacionais e ainda 18 pessoas-mês de e de 3 pessoal apoio administrativo sendo a duração total do contrato de **seis (6) meses**. A validade da proposta deverá ser de 180 dias após a apresentação da mesma.



- and **36 person-months** of 8 National Key Experts and **18 person-months** for 3 Administration/Support Staff. The total contract duration is **6 months**. The Proposal Validity is 180 days after the submission of the Proposal.
6. A firm will be selected under the **Quality and Cost Base Selection (QCBS)** Method with weights given to Technical & Financial Proposals are (80:20) and other selection criteria like, Experience of Firm, Experience of Experts and Approach and Methodology, Work Program and Personnel Schedule described in this RFP. **The minimum technical score required to pass is: 75%.** The Client shall award the contract to the Consultant with the highest combined score evaluated in accordance with the procedure specified under Section 2 & 3, provided further that the Consultant is determined to be qualified to perform the Contract satisfactorily.
  7. The procurement shall be conducted as single stage-two envelope procedures, wherein the Technical and Financial Proposals shall be submitted together in separately-sealed envelopes.
  8. Interested Consulting firms may obtain further information and free of charge RFP from the following address:  
**National Procurement Commission**  
**Avenida de Balide, Partimonio Estado, Dili, Timor-Leste**  
**E-mail: [jf@cna.gov.tl](mailto:jf@cna.gov.tl)**  
**Cc: [as@cna.gov.tl](mailto:as@cna.gov.tl), [ns@cna.gov.tl](mailto:ns@cna.gov.tl), [rl@cna.gov.tl](mailto:rl@cna.gov.tl), [jfr@cna.gov.tl](mailto:jfr@cna.gov.tl).**
  9. Participation in this selection process is open to all interested eligible international and national Consultants. The attention of interested eligible Consultants is drawn to the qualification requirements detailed in the RFP.
  10. The RFP including Proposal Submission Forms is available free-of-charge to any interested
6. Será selecionada uma empresa sob o método de **Seleção com base em Qualidade e Custo (QCBS)**, com ponderações atribuídas às Propostas Técnica e Financeira de 80:20, [respetivamente], e considerando outros critérios de seleção tais como experiência da empresa, experiência dos peritos, abordagem e metodologia, programa de trabalho e distribuição do pessoal conforme descrito nas respetivas peças de procedimento. **A pontuação técnica mínima para qualificação é de 75%.** A Entidade Adjudicante procederá à adjudicação do contrato ao concorrente com a pontuação global mais elevada nos termos dos procedimentos especificados nas secções 2 e 3 do Programa de Procedimento desde que, além disso, o concorrente seja determinado como qualificado para a execução satisfatória do Contrato.
  7. O procedimento será realizado sob Fase Única - procedimento de dois envelopes – sendo que as Propostas Técnica e Financeira deverão ser apresentadas juntamente mas em envelopes separados e devidamente selados.
  8. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais através da:  
**Comissão Nacional de Aproveitamento**  
**Avenida de Balide, Património do Estado, Dili, Timor-Leste**  
**E-mail: [jf@cna.gov.tl](mailto:jf@cna.gov.tl)**  
**cc: [as@cna.gov.tl](mailto:as@cna.gov.tl); [ns@cna.gov.tl](mailto:ns@cna.gov.tl); [rl@cna.gov.tl](mailto:rl@cna.gov.tl); [jfr@cna.gov.tl](mailto:jfr@cna.gov.tl)**
  9. A participação no processo de aprovisionamento em epígrafe encontra-se aberta a todos as empresas de consultoria interessadas, internacionais e nacionais. Chama-se a atenção dos candidatos para os requisitos de qualificação detalhados no respetivo Programa de Procedimento.
  10. O Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos, incluindo os formulários de apresentação de propostas, será disponibilizado gratuitamente a quaisquer candidatos interessados (empresas de consultoria nacionais ou internacionais) mediante solicitação por escrito enviada através de e-mail. Posto isto, será enviada uma cópia em PDF dos documentos solicitados pela mesma via.



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO  
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO

IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aquisição

Consultants (Local or International Consulting Firms) by sending a written request by email after which a PDF copy of the RFP will be sent by email.


11. A pre-proposal conference will be held at **15:00 hours** local time on **24 February 2026** at the address specified above.
12. The proposals must be received in the Tender Box located at the same address specified above **no later than 15:00 hours** local time on **24 March 2026**.
13. Technical Proposal will be opened on **24 March 2026 at 15:00 hours local time** immediately after the closing time for the submission of the proposals at the above address in the presence of consultants who wish to attend.
14. Any Proposal or its modification received by the Employer after the deadline shall be declared late and rejected, and promptly returned unopened.

11. Terá lugar uma conferência prévia às **15 horas locais** do dia **24 de Fevereiro de 2026** no supracitado endereço.

12. As propostas deverão ser recebidas na Caixa de Concurso do supracitado endereço até às **15 horas (hora local de Timor-Leste)** do dia **24 de Março de 2026**

13. A sessão de abertura das Propostas Técnicas terá lugar a **24 de Março de 2026**, logo após as **15 horas (hora local)**, findo o prazo para a apresentação de propostas, no supracitado endereço, e na presença dos concorrentes que desejarem participar.

14. Quaisquer propostas ou respetivas alterações recebidas pela Entidade Adjudicante após o prazo determinado, serão consideradas intempestivas, rejeitadas, sendo devolvidas de imediato e por abrir.

  
**Hermingardo Albano Soares**  
Diretor-Executivo da Comissão Nacional de  
Aquisição